



Número: **0800068-35.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **29/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>THIAGO GOMES DE ARAUJO (AUTOR)</b>	<b>JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10825 918	16/07/2020 16:33	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10824 297	16/07/2020 12:10	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
10824 300	16/07/2020 12:10	<a href="#">OFICIO BB 0800068-35.2019</a>	Ofício
10789 553	15/07/2020 08:18	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
10789 555	15/07/2020 08:18	<a href="#">Comprovante email BB</a>	Comprovante
10358 711	19/06/2020 16:46	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
10201 596	16/06/2020 10:59	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10192 659	10/06/2020 10:35	<a href="#">Petição Interlocutória</a>	Petição
10192 662	10/06/2020 10:35	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Petição
10192 663	10/06/2020 10:35	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Documentos
10192 664	10/06/2020 10:35	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Documentos
10192 427	10/06/2020 10:32	<a href="#">Petição Interlocutória</a>	Petição
10192 429	10/06/2020 10:32	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</a>	Petição
10192 431	10/06/2020 10:32	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</a>	Documentos
10192 433	10/06/2020 10:32	<a href="#">2660160_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</a>	Documentos
95966 73	08/05/2020 14:38	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
95665 22	08/05/2020 09:54	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
94265 89	28/04/2020 11:09	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
94269 44	28/04/2020 11:09	<a href="#">Comprovante Email</a>	Comprovante

94142 38	28/04/2020 07:59	<a href="#"><u>ALVARÁ</u></a>	ALVARÁ
94097 01	27/04/2020 13:04	<a href="#"><u>ALVARÁ</u></a>	ALVARÁ
93037 40	23/04/2020 09:43	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
92997 48	17/04/2020 12:22	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
92997 52	17/04/2020 12:22	<a href="#"><u>EXPEDIÇÃO OFÍCIO ALVARÁ</u></a>	Petição
92591 83	15/04/2020 10:54	<a href="#"><u>Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO</u></a>	Petição
92591 85	15/04/2020 10:54	<a href="#"><u>2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
92591 86	15/04/2020 10:54	<a href="#"><u>2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
92591 88	15/04/2020 10:54	<a href="#"><u>2660160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
90492 08	30/03/2020 20:22	<a href="#"><u>Intimação</u></a>	Intimação
89615 38	25/03/2020 18:15	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE  
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Acerca da resposta do Ofício expedido para o Banco do Brasil (ID 10824300), manifeste-se a parte requerida, no prazo de quinze dias.

**VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 16 de julho de 2020.**

**Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 16/07/2020 16:34:13  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071616330635900000010266016>  
Número do documento: 20071616330635900000010266016

Num. 10825918 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ

---

**PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO:** [Acidente de Trânsito]

AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, junto aos autos, em anexo, a resposta ao ofício expedido ao Banco do Brasil.

VALENÇA DO PIAUÍ, 16 de julho de 2020. **BEATRIZ MARIA DA SILVA**  
**Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



16/07/2020

De:	age2761@bb.com.br
Para:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Data:	Qui, Jul 16, 2020, 09:17
Assunto:	Re: OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO

Bom dia!

Conta judicial informada no alvará, não possui saldo para resgate.

----- Mensagem original -----

De: [sec.valenca@tjpi.jus.br](mailto:sec.valenca@tjpi.jus.br)

Para: [age2761@bb.com.br](mailto:age2761@bb.com.br)

Cc:

Assunto: OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO

Data: qua, 15 de jul de 2020 08:16

Senhor Gerente:

Encaminho, em anexo, para cumprimento Ofício e despacho judicial proferido pelo MM. Juiz de Direito de Valença do Piauí, no Proc. 0800068-35.2019.8.18.0078.

Na resposta, por favor, mencionar o número deste processo e o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana

Mat. 4120337

Analista Judicial

Vara Cível de Valença do Piaui

1/1





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO  
PIAUÍ**  
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

---

**PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO QUE, nesta data, encaminhei o Ofício e despacho judicial para cumprimento no Banco do Brasil, via-email, conforme comprovante anexo; dou fé.**

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 15 de julho de 2020.

**EDECIO CASSIO SOARES VIANA  
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



De:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Para:	age2761@bb.com.br
Data:	Qua, Jul 15, 2020, 08:16
Assunto:	OFICIO JUDICIAL PARA CUMPRIMENTO
Anexos:	Ofício.pdf, Despacho.pdf

Senhor Gerente:

Encaminho, em anexo, para cumprimento Ofício e despacho judicial proferido pelo MM.  
Juiz de Direito de Valença do Piauí, no Proc. 0800068-35.2019.8.18.0078.

Na resposta, por favor, mencionar o número deste processo e o respectivo comprovante  
da transferência realizada através de TED.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana  
Mat. 4120337  
Analista Judicial  
Vara Cível de Valença do Piauí





**Poder Judiciário do Estado do Piauí**

**Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

---

**PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**OFÍCIO Nº /2020**

VALENÇA DO PIAUÍ, 19 de junho de 2020.

A sua senhoria o(a) Senhor(a)  
Responsável pelo Banco do Brasil

**Assunto:** Transferência de valores

Prezado(a) Senhor(a),

Requisito que proceda à transferência do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com os devidos acréscimos e correções, depositados na conta judicial nº 1100105063459, agência 2761, do Banco do Brasil, para a conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A, de titularidade de SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

Atenciosamente,

**JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO  
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 19/06/2020 16:47:08  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006191646167750000009835578>  
Número do documento: 2006191646167750000009835578

Num. 10358711 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE  
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Tendo em vista o recolhimentos do honorários periciais em duplicidade, acolho o pedido formulado pela parte requerida (ID 10192662) e determino à Secretaria para que proceda com os expedientes necessários à expedição de Ofício para autorizar a transferência da quantia paga "a maior" para conta bancária da Seguradora.

**VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 16 de junho de 2020.**

**Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 16/06/2020 11:00:10  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006161059214520000009689709>  
Número do documento: 2006161059214520000009689709

Num. 10201596 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:19  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101035325930000009681942>  
Número do documento: 2006101035325930000009681942

Num. 10192659 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
VALENCA DO PIAUÍ/PI**

**Processo:** 08000683520198180078

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO  
SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE (depósito judicial e ofício único de pagamento)**.

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da



transferência

realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 10 de junho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO**  
**PIAUÍ**  
Rua General Propélio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°:** 0800862-46.2019.8.18.0049

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO(S):** [Seguro]

**AUTOR:** JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**OFÍCIO N° 42/2019**

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembleia, n.º 100, 26º Andar - Centro CEP: 20.011-904 — Rio de Janeiro/RJ

**Assunto:** Referência: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias **19, 20 e 21 de novembro de 2019**, na **1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que fazem jus o perito nomeado por este Juízo, **Dr. JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCOPIO — CRM N.º 2023 CPF nº 374.662.913-68**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º **26610-8, Agência 3631-5 — Banco do Brasil S/A**.

De resto, foram realizadas **75 (setenta e cinco) perícias**, porém, **06 (seis)** já encontram-se pagas, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Dírcito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 15:33:06  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112615330620700000007019576>  
Número do documento: 19112615330620700000007019576

Num. 7345564 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101035334100000009681946>  
Número do documento: 2006101035334100000009681946

Num. 10192663 - Pág. 1

**Mutirão DPVAT 1º dia – 19 de novembro de 2019.**

QUANT.	HORA	MEDICO	PROCESSO	AUTOR
1	08:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801319-78.2019.8.18.0049	JOAO DE CARVALHO SOUSA
2	08:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800866-83.2019.8.18.0049	EBENEZER DOS SANTOS GOMES
3	08:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800859-91.2019.8.18.0049	GEOVANDO PIMENTEL DE SOUSA
4	09:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800856-39.2019.8.18.0049	JOSE JOSINO DA SILVA
5	09:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800460-62.2019.8.18.0049	IZANIO SOUSA SOARES
6	10:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803187-28.2018.8.18.0049	RENILDO DE SOUSA CARDOSO
7	10:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803185-58.2018.8.18.0049	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO
8	10:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803183-88.2018.8.18.0049	ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR
9	11:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802733-48.2018.8.18.0049	SEBASTIAO DA COSTA FRANCA
10	11:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802731-78.2018.8.18.0049	MICHEL DE SOUSA MOURA
11	11:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802728-26.2018.8.18.0049	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES
12	12:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802673-75.2018.8.18.0049	ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO
13	12:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802316-95.2018.8.18.0049	MARCOS RANGEL NEPOMUCENO DANTAS
14	12:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802300-44.2018.8.18.0049	ANTONIO ROGERIO DA SILVA
15	14:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802095-15.2018.8.18.0049	JOSE LUCAS MACEDO DA SILVA ROCHA
16	14:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802066-62.2018.8.18.0049	MATEUS DE JESUS ENRIQUE DA SILVA
17	14:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802013-81.2018.8.18.0049	LAYSE MARTINS DE SANTANA
18	15:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801848-34.2018.8.18.0049	LUCIENE LACERDA DE SOUSA
19	15:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801843-12.2018.8.18.0049	JOSE PEREIRA DA SILVA
20	16:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801487-17.2018.8.18.0049	LUCIVANIA LEITE RODRIGUES



<b>21</b>	16:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800066-65.2019.8.18.0078	<b>CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA</b>
<b>22</b>	16:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800059-73.2019.8.18.0078	<b>FRANCILENE SOUSA SANTOS</b>
<b>23</b>	17:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800061-43.2019.8.18.0078	<b>JOSE LUIS MENDES SILVA</b>
<b>24</b>	17:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800068-35.2019.8.18.0078	<b>THIAGO GOMES DE ARAUJO</b>



[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema . 27/11/2019 12:20:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA**

**Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

**VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

**Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507181**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente**

**para efetivação do depósito.**

**Recibo do Pagador**



**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

**SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO** CNPJ: 09.248.608/0001-04  
**TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850080993051	Nr. Documento 81220000002507181	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 13.800,00	(=) Valor Pago 13.800,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000**

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento

27/01/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

27/11/2019

Nr. Documento

81220000002507181

Espécie DOC

ND

Acerte

N

Data do Processamento

27/11/2019

Nosso-Número

28365850080993051

Uso do Banco

81220000002507181

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

Valor

(=) Valor do Documento

13.800,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507181 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

13.800,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

**SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

**TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20  
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101035334100000009681946  
Número do documento: 2006101035334100000009681946

Num. 10192663 - Pág. 4



**BANCO DO BRASIL S.A.**

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

---

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

13.800,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196814700013800000000002836585008099305117

---

Nr. da Autenticação: 1EFA79D6F8E00906



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101035334100000009681946>  
Número do documento: 2006101035334100000009681946

Num. 10192663 - Pág. 5



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2019	2761	1100105063459
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
04/11/2019	2660160	08000683520198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Fisica	61573176397	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
77C0513CAFDA9FB3				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:36:20  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010353395100000009681947>  
Número do documento: 20061010353395100000009681947

Num. 10192664 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:57  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010322568700000009681708>  
Número do documento: 20061010322568700000009681708

Num. 10192427 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
VALENCA DO PIAUÍ/PI**

**Processo:** 08000683520198180078

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO  
SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE (depósito judicial e ofício único de pagamento)**.

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da



transferência

realizada.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 10 de junho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ DA COMARCA DE VALENÇA DO  
PIAUÍ**  
Rua General Propélio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°:** 0800862-46.2019.8.18.0049

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO(S):** [Seguro]

**AUTOR:** JOAO DE DEUS LIMA E SILVA

**RÉU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**OFÍCIO N° 42/2019**

VALENÇA DO PIAUÍ, 26 de novembro de 2019.

À SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Dr. Paulo Leite

Gerência Jurídica Corporativa

Rua da Assembleia, n.º 100, 26º Andar - Centro CEP: 20.011-904 — Rio de Janeiro/RJ

**Assunto:** Referência: Cobrança de honorários periciais inerentes ao Mutirão de Conciliação DPVAT, realizado nos dias **19, 20 e 21 de novembro de 2019**, na **1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**.

Sirvo-me do presente para determinar que os honorários periciais a que fazem jus o perito nomeado por este Juízo, **Dr. JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCOPIO — CRM N.º 2023 CPF nº 374.662.913-68**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por perícia realizada, sejam depositados na Conta Corrente de n.º **26610-8, Agência 3631-5 — Banco do Brasil S/A**.

De resto, foram realizadas **75 (setenta e cinco) perícias**, porém, **06 (seis)** já encontram-se pagas, portanto, o valor a ser depositado é o montante de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, que deverá ser efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento deste.

Em anexo, segue o quantitativo de perícias realizadas na Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí.

Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz de Dírcito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 26/11/2019 15:33:06  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112615330620700000007019576>  
Número do documento: 19112615330620700000007019576

Num. 7345564 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010321168400000009681712>  
Número do documento: 20061010321168400000009681712

Num. 10192431 - Pág. 1

**Mutirão DPVAT 1º dia – 19 de novembro de 2019.**

QUANT.	HORA	MEDICO	PROCESSO	AUTOR
1	08:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801319-78.2019.8.18.0049	JOAO DE CARVALHO SOUSA
2	08:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800866-83.2019.8.18.0049	EBENEZER DOS SANTOS GOMES
3	08:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800859-91.2019.8.18.0049	GEOVANDO PIMENTEL DE SOUSA
4	09:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800856-39.2019.8.18.0049	JOSE JOSINO DA SILVA
5	09:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800460-62.2019.8.18.0049	IZANIO SOUSA SOARES
6	10:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803187-28.2018.8.18.0049	RENILDO DE SOUSA CARDOSO
7	10:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803185-58.2018.8.18.0049	LUCIMAR ALVES DE ARAUJO
8	10:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0803183-88.2018.8.18.0049	ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA JUNIOR
9	11:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802733-48.2018.8.18.0049	SEBASTIAO DA COSTA FRANCA
10	11:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802731-78.2018.8.18.0049	MICHEL DE SOUSA MOURA
11	11:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802728-26.2018.8.18.0049	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES
12	12:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802673-75.2018.8.18.0049	ANTONIO LEONIDAS SOBRINHO
13	12:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802316-95.2018.8.18.0049	MARCOS RANGEL NEPOMUCENO DANTAS
14	12:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802300-44.2018.8.18.0049	ANTONIO ROGERIO DA SILVA
15	14:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802095-15.2018.8.18.0049	JOSE LUCAS MACEDO DA SILVA ROCHA
16	14:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802066-62.2018.8.18.0049	MATEUS DE JESUS ENRIQUE DA SILVA
17	14:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0802013-81.2018.8.18.0049	LAYSE MARTINS DE SANTANA
18	15:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801848-34.2018.8.18.0049	LUCIENE LACERDA DE SOUSA
19	15:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801843-12.2018.8.18.0049	JOSE PEREIRA DA SILVA
20	16:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0801487-17.2018.8.18.0049	LUCIVANIA LEITE RODRIGUES



<b>21</b>	16:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800066-65.2019.8.18.0078	<b>CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA</b>
<b>22</b>	16:40	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800059-73.2019.8.18.0078	<b>FRANCILENE SOUSA SANTOS</b>
<b>23</b>	17:00	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800061-43.2019.8.18.0078	<b>JOSE LUIS MENDES SILVA</b>
<b>24</b>	17:20	JOSE WELLINGTON S. PROCÓPIO-CRM 2023	0800068-35.2019.8.18.0078	<b>THIAGO GOMES DE ARAUJO</b>



[bb.com.br] - Boletos gerados pelo sistema . 27/11/2019 12:20:43

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: JOAO DE DEUS LIMA E SILVA**

**Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

**VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

**Processo: 0800862-46.2019.8.18.0049 - ID 081220000002507181**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente**

**para efetivação do depósito.**

**Recibo do Pagador**



**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

**SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO** CNPJ: 09.248.608/0001-04  
**TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850080993051	Nr. Documento 81220000002507181	Data de Vencimento 27/01/2020	Valor do Documento 13.800,00	(=) Valor Pago 13.800,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



**001-9**

**00190.00009 02836.585006 80993.051178 6 81470001380000**

Local de Pagamento

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Data de Vencimento

27/01/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

27/11/2019

Nr. Documento

81220000002507181

Espécie DOC

ND

Acerte

N

Data do Processamento

27/11/2019

Uso do Banco

81220000002507181

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

x

Valor

Nosso-Número

28365850080993051

(=) Valor do Documento

13.800,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITIO JUDICIAL. ID Nr. 081220000002507181 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

13.800,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

**SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

**TRIBUNAL DE JUSTICA.PI - PROCESSO: 0800862-46.2019.8.18.0049, VALENCA DO PIAUI - VARA UNICA-VALENCA DO PIA**

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

- Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58  
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061010321168400000009681712  
Número do documento: 20061010321168400000009681712

Num. 10192431 - Pág. 4



**BANCO DO BRASIL S.A.**

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

---

DATA DA OPERAÇÃO:

05/12/2019

VALOR TOTAL:

13.800,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196814700013800000000002836585008099305117

---

Nr. da Autenticação: 1EFA79D6F8E00906



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101032116840000009681712>  
Número do documento: 2006101032116840000009681712

Num. 10192431 - Pág. 5



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/11/2019	2761	1100105063459
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
04/11/2019	2660160	08000683520198180078	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Juridico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THIAGO GOMES DE ARAUJO		Fisica	61573176397	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
77C0513CAFDA9FB3				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/06/2020 10:32:58  
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006101032122760000009681714>  
Número do documento: 2006101032122760000009681714

Num. 10192433 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO  
PIAUÍ  
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000**

---

**PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO QUE, para os devidos fins que a sentença ainda não transitou em julgada, tendo em vista a pandemia os prazos foram suspensos, ficando os autos em secretaria aguardando o prazo legal. Dou fé.**

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 8 de maio de 2020.

**BEATRIZ MARIA DA SILVA  
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: BEATRIZ MARIA DA SILVA - 08/05/2020 14:38:36  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005081438080240000009139658>  
Número do documento: 2005081438080240000009139658

Num. 9596673 - Pág. 1



**(PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE  
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Certifique a secretaria acerca do transito em julgado da sentença (ID **7379058**), e após, proceda-se com o arquivamento dos autos e a devida baixa na distribuição.

Cumpra-se.

**VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 7 de maio de 2020.**

**Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ**  
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

---

**PROCESSO Nº: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO QUE, nesta data, enviei email ao Banco do Brasil para cumprimento dos Alvarás; dou fé.**

O referido é verdade e dou fé.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 28 de abril de 2020.

**EDECIO CASSIO SOARES VIANA  
Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: EDECIO CASSIO SOARES VIANA - 28/04/2020 11:09:31  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004281109097420000008985728>  
Número do documento: 2004281109097420000008985728

Num. 9426589 - Pág. 1

De:	sec.valenca@tjpi.jus.br
Para:	age2761@bb.com.br
Data:	Ter, Abr 28, 2020, 11:05
Assunto:	CUMPRIMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL
Anexos:	ALVARÁ-THIAGO-JULIANA.pdf

Para:  
Gerente do Banco do Brasil  
Agência de Valença do Piauí

Senhor Gerente:

Seguem, anexos, para o imediato cumprimento, Alvarás Judiciais expedidos no Proc. nº 0800068-35.2019.8.18.0078, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Valença do Piauí, para fins de transferência de valores em nome de Thiago Gomes de Araujo e Juliana Rocha Pinto Portela Nunes.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

Edécio Cassio Soares Viana  
Analista Judicial  
Mat. 4120337





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA vara cível da comarca de valença do piauí** Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - 64300-000

---

**PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO:** [Acidente de Trânsito]

**AUTOR:** THIAGO GOMES DE ARAUJO

**REU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**ALVARÁ JUDICIAL**

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí, na forma da lei, etc, deferindo pedido nos autos do processo acima epígrafeado, autoriza a parte abaixo qualificada a efetuar o levantamento pretendido, conforme as informações a seguir:

**OBJETO DO ALVARÁ:** SAQUE do valor de R\$ 587,49 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com os acréscimos proporcionais, depositados na Conta Judicial nº 4800114771128, cujo valor deverá ser transferido pelo Gerente para a Conta Poupança de nº 57136-9, Agência: 3507-6, Variação: 51, Banco do Brasil , de titularidade da beneficiária do Alvará, conforme decisão judicial.

**BENEFICIÁRIO DO ALVARÁ:** JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES, CPF: 022.030.313-44, Inscrita na OAB/PI Nº 9576.

**ANEXOS:** Cópias do despacho/decisão que deferiu a expedição do alvará.

Dado e passado nesta cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, 27 de abril de 2020 (27/04/2020). Eu, EDECIO CASSIO SOARES VIANA, Analista Judicial, digitei.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2020.

**JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO**

**Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 28/04/2020 07:59:25  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042807590275200000008974619>  
Número do documento: 20042807590275200000008974619

Num. 9414238 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ** Rua General Propélio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - CEP: 64300-000

---

**PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO:** [Acidente de Trânsito]

**AUTOR:** THIAGO GOMES DE ARAUJO

**REU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**ALVARÁ JUDICIAL**

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Valença do Piauí, na forma da lei, etc, deferindo pedido nos autos do processo acima epígrafeado, autoriza a parte abaixo qualificada a efetuar o levantamento pretendido, conforme as informações a seguir:

**OBJETO DO ALVARÁ:** SACAR o valor de R\$ 3.916,63 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), com os acréscimos proporcionais, depositados na Conta Judicial nº 4800114771128, cujo valor deverá ser transferido pelo Gerente para a Conta Poupança nº 00024224-5, Agência nº 3887, Operação: 013, Caixa Econômica Federal, de titularidade do beneficiário, conforme decisão judicial.

**BENEFICIÁRIO DO ALVARÁ:** THIAGO GOMES DE ARAUJO, CPF: 615.731.763-97, residente na Rua Teodoro Pereira, nº 1035, Zona urbana, SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI - CEP: 64315-000

**ANEXOS:** Cópias do despacho/decisão que deferiu a expedição do alvará.

Dado e passado nesta cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, 27 de abril de 2020 (27/04/2020). Eu, EDECIO CASSIO SOARES VIANA, Analista Judicial, digitei.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de abril de 2020.

**JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO**

**Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 27/04/2020 13:04:47  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042713042586900000008970132>  
Número do documento: 20042713042586900000008970132

Num. 9409701 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE  
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Defiro o pedido de expedição de alvarás, bem como a expedição de Ofício para o Banco do Brasil, a fim de proceder com a disponibilização dos valores, conforme consta em petição do exequente (ID 9299752).

**VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 23 de abril de 2020.**

**Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 23/04/2020 09:43:54  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042309433437300000008873850>  
Número do documento: 20042309433437300000008873850

Num. 9303740 - Pág. 1

## PETIÇÃO EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES - 17/04/2020 12:23:11  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041712225493300000008869801>  
Número do documento: 20041712225493300000008869801

Num. 9299748 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ.**

**PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078**

**THIAGO GOMES DE ARAUJO**, devidamente qualificado nos autos, vem, por intermédio de sua advogada, requerer que seja expedido ofício para o Banco do Brasil afim de que os valores disponíveis no alvará sejam depositados:

- a) Em nome da parte demandante no valor de R\$ 3.916,63 (Três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na conta poupança nº 00024224-5, agência nº 3887, operação: 013, Caixa Econômica Federal, de sua titularidade ; correspondente à indenização;
- b) Em apartado, em nome desta patrona no valor de R\$ 587,49 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) na conta poupança de nº 57136-9, agência: 3507-6, variação: 51, Banco do Brasil, de sua titularidade, correspondente aos honorários de sucumbência; conforme fixado em sentença.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Valença do Piauí, 16 de abril de 2020.

Juliana Rocha Pinto Portela Nunes

OAB/PI 9576



JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/04/2020 10:54:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004151054020600000008833093>  
Número do documento: 2004151054020600000008833093

Num. 9259183 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI**

**Processo:** 08000683520198180078

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO GOMES DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Cumpre esclarecer que, em que pesa a parte autora tenha elaborado petição dando início à fase de cumprimento de sentença, fato é que não houve observância da previsão trazida pelo artigo 524, CPC, pois não consta apresentação de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, limitando-se a requerer o pagamento do valor fixo, sem atualização, contido em sentença.

De sorte que o pagamento já foi realizado, conforme comprovante em anexo, de acordo com a atualização prevista em sentença. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência do pagamento realizado. Havendo concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, pugna pela extinção da execução, nos termos do artigo 924, II, NCPC.

Não havendo concordância, o que admite-se por razões de argumentação, eis que o pagamento se deu nos exatos termos fixados em sentença, pugna pela intimação da parte exequente para regularizar a petição apresentada, preenchendo os requisitos necessários contidos no artigo 524, CPC e posterior intimação do executado, nos termos do artigo 523, CPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que, Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 14 de abril de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/04/2020 10:54:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004151054021680000008833095>  
Número do documento: 2004151054021680000008833095

Num. 9259185 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 3.375,00

**Indexador e metodologia de cálculo** IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Agosto/2018 a Fevereiro/2020

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 14/10/2019 a 10/4/2020

**Honorários (%)** 15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	549 dias	1,094793
<b>Percentual correspondente</b>	549 dias	9,479262 %
<b>Valor corrigido para 1/2/2020</b>	(=)	R\$ 3.694,93
<b>Juros(179 dias-6,00000%)</b>	(+)	R\$ 221,70
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.916,63
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 587,49
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.504,12</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL
0				4800114771128
DATA DA GUIA				
13/04/2020	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	2660160	08000683520198180078	2761	ESTADUAL
COMARCA				
VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
	VARA UNICA	RÉU		4504,12
NOME DO RÉU/IMPETRADO				
THIAGO GOMES DE ARAUJO	Juridico	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2CFFF30468973E2A	Física	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	61573176397
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/04/2020 10:54:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004151054028150000008833098>  
Número do documento: 2004151054028150000008833098

Num. 9259188 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**  
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA  
PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

---

**PROCESSO Nº 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO:** [Acidente de Trânsito]

**AUTOR:** THIAGO GOMES DE ARAUJO

**REU:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**ATO ORDINATÓRIO**

Intimo a(s) parte(s) da sentença em anexo.

VALENÇA DO PIAUÍ, 30 de março de 2020.

**BEATRIZ MARIA DA SILVA**

**Secretaria da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: BEATRIZ MARIA DA SILVA - 30/03/2020 20:22:54  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003302022491370000008638418>  
Número do documento: 2003302022491370000008638418

Num. 9049208 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE  
VALENÇA DO PIAUÍ**

Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

**PROCESSO N°: 0800068-35.2019.8.18.0078**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: THIAGO GOMES DE ARAUJO**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Certifique a Secretaria deste Juízo acerca do trânsito em julgado da sentença proferida.

Caso positivo, considerando tratar-se de condenação em quantia certa, intime-se o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito no importe de R\$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), acrescido de custas, se houver.

Caso não haja o pagamento voluntário pelo executado, acrescente-se ao débito multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

Nos termos do art. 523, §3º, do CPC, não efetuando tempestivamente o pagamento voluntário, expeça-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Ademais, uma vez transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento voluntário, à guisa do art. 525, do CPC, inicia-se o prazo de 15 (quinze dias) para, se assim o quiser, o executado apresente nos próprios autos, sua impugnação, observando-se que “será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo” (CPC, artigo 218, § 4º).

Cumpra-se.

**VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 25 de março de 2020.**

**JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO**

**Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí**



Assinado eletronicamente por: JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO - 25/03/2020 18:15:07  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032518150367300000008554763>  
Número do documento: 20032518150367300000008554763

Num. 8961538 - Pág. 1